



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 119, de 29 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a especificidade contida na Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em seu item III- Credenciamento – Parágrafo IV.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a solicitação de republicação do credenciamento de 14 (quatorze) Equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF do Município de Bragança.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Extraordinária de 29 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar pleito de republicação do credenciamento de 14 (quatorze) Equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF do Município de Bragança, conforme discriminado no anexo desta Resolução:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de junho de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 119, de 29 de junho de 2018.

Anexo

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF		
				I	II	III
BRAGANÇA	14	-	-	-	-	-

OBS:ESF ARIMBÚ – ZONA RURAL
ESF VILA SINHÁ – ZONA URBANA
ESF TAIRA – ZONA URBANA
ESF EMBORAIZINHO – ZONA URBANA
ESF ALDEIA II – ZONA URBANA
ESF SAMAUMAPARA – ZONA URBANA
ESF ALTO PARAISO – ZONA URBANA

ESF PERPÉTUO SOCORRO – ZONA URBANA
ESF BENJAMIM CONSTANT – ZONA RURAL
ESF RIOZINHO II – ZONA URBANA
ESF RIOZINHO I – ZONA URBANA
ESF BACURI – PRATA – ZONA RURAL
ESF ALMOÇO – ZONA RURAL
ESF TAMATATEUA – ZONA RURAL